





COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 – PRESENCIAL – 2ª CHAMADA – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h e 00 min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da 4ª sessão pública referente à Licitação nº 05/2019 – 2ª CHAMADA – CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de construção de poço tubular profundo no Município de Matriz de Camaragibe, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo Nº 5505/2017, CI Nº 59/2017 – UNIDADE LESTE. A Assessora de Licitação convocou, via e-mail, para esta sessão os representantes das empresas UNIPOÇOS E USINAGEM EIRELI EPP e GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, mas não compareceu nenhum dos participantes do certame, em virtude da COVID 19. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnica de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 034/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27.01.2020, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07.01.2020, fl. 28, e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Conforme análise da membra técnica de engenharia, a proposta comercial e os documentos de habilitação técnica foram aprovados inclusive com proposta comercial menor que o valor de referência. O membro técnico de contabilidade analisou a documentação de habilitação da empresa e a aprovou. Diante do exposto a Assessora da ASLIC, corroborando a análise dos membros técnicos declarou a empresa GEOHIDRO GEOLOGIA HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame com proposta no valor global de R\$ 72.599,16 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). A Assessora da ASLIC atendendo ao que está definido no item 14 do edital, na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/CASAL, concedeu prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso a contar de quinta – feira (16.04.2020) até quinta-feira (23.04.2020), no horário de 7:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma Nestor Messias e por todos os presentes. Maceió, 15 de abril de 2020, às 09h e 50min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora de Licitações e Contratos


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio da ASLIC/CASAL


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil


Josuely Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica de Engenharia